



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0949/2021

DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0764/2021-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora SILVANI DE MEDEIROS SANTANA, registrada sob a matrícula nº 6675, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 12 de julho a 07 de janeiro de 2022 (180 dias).

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão